



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Departamento De Economia Rural - DERAL

PROGRAMA SEGURO RURAL – PSR/PR

**Fórum Nacional de Seguro Rural
Curitiba – Pr - Agosto de 2016**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - DERAL
Departamento de Economia Rural - DERAL

Lei Estadual 16.166/2009
Decreto 5072/2009
Decreto 8619/2013

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

Programa de Seguro Rural – PR.

- Seguradoras – são credenciadas pela SEAB por meio de Edital de Chamamento Público e contratadas pela Fomento Paraná e SEAB;
- Após o credenciamento e contratação as seguradoras estão habilitadas a operarem com o PSR/PR e são responsáveis pelo repasse da subvenção estadual ao Prêmio de Seguro Rural aos produtores rurais;
- A gestão do PSR/PR é feita pela SEAB/PR em parceria com a Fomento Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

Fluxo Operacional
Simple e célere/rápido

O produtor interessado em fazer seguro da sua lavoura com subvenção estadual, deverá procurar o corretor da sua confiança e/ou ligar para a SEAB/DERAL para se informar quais as seguradoras que estão credenciadas para trabalhar com a subvenção estadual;

A subvenção econômica pode ser solicitada por qualquer pessoa física ou jurídica que produza as culturas incluídas no programa, e visa complementar parte da subvenção concedida pela união.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

Culturas Amparadas

Grãos

Café, Feijão (todos), Milho Segunda Safra,
Cevada e Trigo.

Hortaliças

Alho, Batata, Cebola, Tomate.

Frutas

Abacaxi, Ameixa, Caqui, Figo, Goiaba, Kiwi, Maçã, Melancia, Morango,
Nectarina, Pera, Pêssego, Tangerina, Uva.

Florestas Plantadas e Pecuária.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

PSR/PR – Requisitos e Limite/Teto (R\$)

- . Plantar de acordo com o calendário agrícola;
- . Estar adimplente junto a SEFA/PR;
- . Estar adimplente junto a Fomento Paraná.

Limite/beneficiário-CPF/cultura/safra

R\$ 4.800,00



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Departamento de Economia Rural - DERAL

PSR/PR

Fase Atual

Operacionalização 2ª Fase - 2016

**Trigo - Safra/2016, Frutas, Feijão 2016-2017, Café, Hortaliças,
Pecuária e Florestas Plantadas.**



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Departamento de Economia Rural - DERAL

Seguro Rural – PSR/PR

Seguradoras Credenciadas/Habilitadas

Aliança do Brasil, Essor, Fair Fax, Nobre, Porto Seguro, Sancor e
Swiss Re.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

Disponibilidade de recursos para subvenção para 2016
R\$ 8.000.000,00/ano civil.

Total Subvencionado até junho/2016
R\$ 6.500.000,00

Origem dos Recursos

Tesouro do Estado

Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

Programa Seguro Rural
PSR/PR

Evolução dos pagamentos por ano/civil.

2009	R\$ 2.448.133,20
2010	R\$ 1.366.631,85
2011	R\$ 1.675.682,40
2012	R\$ 1.300.000,00
2013	R\$ -
2014	R\$ 6.990.914,00
2015	R\$ 7.030.000,00
2016	R\$ 8.000.000,00
Total aplicado/pago	R\$ 20.311.361,45

Fonte: Coord. Estadual SEAB/DERAL.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Departamento de Economia Rural - DERAL

DESAFIOS

DESAFIOS – 2016

Modernizar o sistema de controle e gestão do PSR/PR;
(eficiência x avaliação de resultados como política pública)

Criar um software/programa para reduzir riscos, custos e tempo com
ganhos de qualidade e produtividade.

Ampliar o volume de recursos;

Ampliar a área segurada para até 500 mil/ha;

Diversificar a aplicação de recursos.



Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB
Departamento de Economia Rural –DERAL

OBRIGADO

simioni@seab.pr.gov.br

41 3313 4010